



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920  
Telefone: - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

PORTARIA PRES CFC Nº 137, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs e a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC, em atendimento à Resolução CFC nº 1.523, de 7 de abril de 2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CFC/CRCs e a Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CFC, em atendimento à Resolução CFC nº 1.523, de 7 de abril de 2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Art. 2º As competências das Comissões de Conduta estão dispostas na Resolução CFC nº 1.523, de 2017, e na Resolução CFC nº 1.607, de 17 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 19/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0204454** e o código CRC **DA5DE4C1**.

---

Referência: Processo nº 90796110000004.000003/2022-18

SEI nº 0204454